FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

PLANO ESTRATÉGICO



2024
28

OS NOSSOS CONTACTOS

Tel: (+264 61) 287 00 00

Email: info@sadcpf.org

Endereço Físico: SADC Forum House

ERF 578, Love Street , Parliament Gardens

Windhoek, NAMIBIA

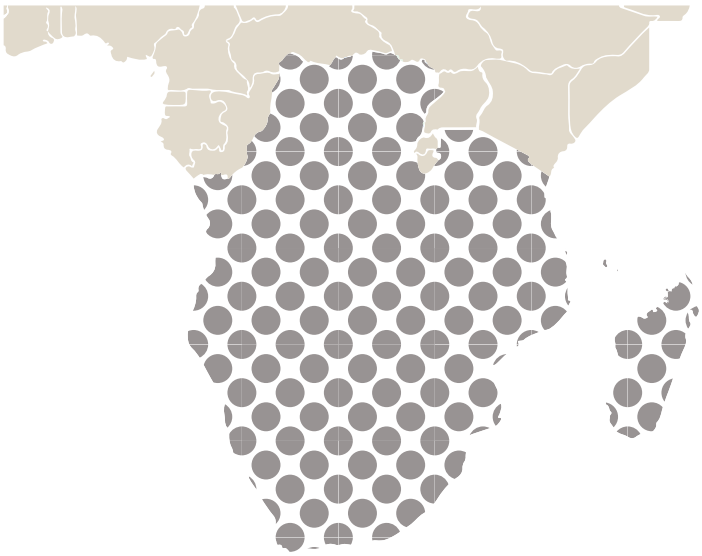
Endereço Postal: Private Bag 13361, Windhoek, Namibia

www. sadcpf.org sadcparliament @sadcpf

@sadcpf www.linkedin.com/company/sadcpf/

SADC PARLIAMENTARY FORUM

PLANO ESTRATÉGICO 2024 2028



SADC
Parliamentary Forum
Forum Parlementaire
Fórum Parlamentar

Agradecimentos

O presente Plano Estratégico representa o fundamento de diversas reflexões e considerações perspicazes feitas pelos membros e parceiros do Fórum. Gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a Sua Excelência Roger Mancienne, Presidente do Fórum e Presidente da Assembleia Nacional das Seicheles, por ter impulsionado as necessárias aprovações ao nível da Comissão Executiva e da Assembleia Plenária, com vista a permitir a conclusão deste Plano Estratégico. Além disso, quero agradecer à Vice-Presidente do Fórum, Deputada Marie Joanne Sabrina Tour, aos membros da Comissão Executiva, aos Presidentes dos parlamentos membros, aos Presidentes das comissões permanentes, ao Grupo Regional da Mulher Parlamentar e à Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis-Modelo, pelos seus brilhantes contributos, pelo seu pensar incisivo e pela orientação estratégica.

O presente Plano Estratégico emana das suas aspirações e perspectivas visionárias da região da SADC para os próximos 5 anos. A sua visão é a de uma SADC unificada, que seja uma locomotiva de desenvolvimento socioeconómico e de inovação, que esteja aninhada na paz, sustentada pela solidez dos parlamentos. Esta é a região da SADC para a qual queremos que a nossa Estratégia nos dirija. De um ponto de vista administrativo, apraz-me partilhar que o pessoal dos parlamentos membros chefiado pelos Secretários-gerais também contribuiu bastante para o Plano Estratégico através de questionários e outros métodos de consulta. Garantiram que o presente Plano Estratégico se mantenha alicerçado em valores fundamentais que credibilizam a memória institucional e a sucessão perpétua dos parlamentos no contexto da separação de poderes e da soberania parlamentar.

Gostaria de agradecer igualmente ao conjunto dos vários intervenientes, incluindo representantes de organizações da sociedade civil, ONG, ministérios de tutela ou entidades independentes, que contribuíram para a formulação do presente Plano Estratégico no âmbito de consultas alargadas e inclusivas. Devemos também agradecer aos cidadãos da SADC que interagiram com as comissões permanentes e as sessões conjuntas através de audiências públicas virtuais e levantaram questões socioeconómicas que foram integradas no presente Plano Estratégico. Gostaria de terminar agradecendo à Head-hunters International, os consultores que redigiram o Plano Estratégico, cujos representantes demonstraram zelo e entusiasmo na conclusão deste projecto e na apresentação de um Plano Estratégico que engloba adequadamente as várias questões levantadas. Ao entregar este Plano Estratégico, gostaria de aplaudir a democracia interparlamentar que nos deu hoje a oportunidade de reflectir sobre questões comuns a todos os países e que devem ser resolvidas em comum enquanto região.



MS. BOEMO M. SEKGOMA
Secretária-geral

Índice

1 Prólogo
2 Acrónimos
3 Sumário Executivo
4 Introdução
6 Metodologia
7 Visão e Missão
8 Valores fundamentais
9 Princípios orientadores
11 Órgãos do Fórum
12 Mapa estratégico
13 Principais áreas de resultados
14 Políticas
15 Objectivos estratégicos
20 Leis-modelo
22 Quadro de parcerias
24 Protecção ambiental
25 Estratégia mediática
26 Conclusão
27 Apontamentos acompanhando o orçamento
28 Orçamento



“A estratégia é um padrão num fluxo de decisões.”

Henry Mintzberg

Prólogo



A planificação estratégica constitui uma parte inerente do quadro de governação corporativa de uma entidade e é necessária para o estabelecimento de parâmetros claros no âmbito dos quais uma organização irá desempenhar as suas funções a médio prazo.

Enquanto principal entidade interparlamentar da África Austral, o Fórum Parlamentar da SADC (FP-SADC) é um proponente activo da democracia na região. Para o efeito, é fundamental que o Fórum reforce a capacidade dos seus parlamentos membros e parceiros em torno de questões recorrentes e emergentes fundamentais susceptíveis de influenciar o panorama socioeconómico nos próximos 5 anos, incluindo a democracia e a governação, a igualdade de género, a cobertura universal dos cuidados de saúde, a justiça climática, a boa gestão das finanças públicas, para citar apenas algumas dessas questões.

É, pois, com imenso prazer que apresento o presente Plano Estratégico (2024-2028), que aborda as realidades e os desafios actuais e previsíveis que se colocam à região da SADC. O presente Plano Estratégico constitui uma carta de navegação para o Fórum se orientar rumo ao enraizamento dos valores e princípios democráticos através de iniciativas parlamentares.

Que a democracia continue a prevalecer!

HON. ROGER A. MANCIENNE
President

Acrónimos

ADA	Agência Austríaca de Desenvolvimento
ASDI (SIDA)	Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional
CDN	Contributos determinados a nível nacional
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CPA	Associação Parlamentar da Commonwealth
CPRFLM	Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis-Modelos
DCP	Desenvolvimento da Capacidade Parlamentar
DGDH	Democratização, Governação e Direitos Humanos
EALA	Assembleia Legislativa da África Oriental
FANR	Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais
FEP	Fórum Europeu para os Parlamentares
FP-SADC	Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
GEWAYD	Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude
GIZ	Agência Alemã de Cooperação Internacional
HSDSP	Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais
IRBM	Gestão Integrada baseada em resultados
KRA	Principais áreas de resultados
M&A	Monitorização e Avaliação
MdE	Memorando de Entendimento
MPs	Deputados
MR	Mapeamento de resultados
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAP	Parlamento Panafricano
PESTE	Político, Económico, Sociológico, Tecnológico, Ambiental, e Jurídico
RDC	República Democrática do Congo
RIDMP	Plano Director de Desenvolvimento das Infra-estruturas regionais da SADC
RWPC	Grupo Regional da Mulher Parlamentar
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADC RISDP	Plano Estratégico Indicativo Regional para o Desenvolvimento
SDSR	Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos
SIDA	Síndroma de Imunodeficiência Adquirida
SWOT	Pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças
TIC	Tecnologias de Informação e da Comunicação
TIFI	Comércio, Indústria, Finanças e Investimento
UA	União Africana
UHC	Cobertura universal dos cuidados de saúde
UIP	União Interparlamentar
VBG	Violência baseada no género
VIH	Vírus de imunodeficiência Adquirida
YDP	Programa de Desenvolvimento da Juventude

Sumário Executivo



No século XXI, a democracia parlamentar não é uma opção, mas sim uma necessidade básica para que os cidadãos possam usufruir de uma boa governação e da responsabilização das instituições do Estado.

É com esta constatação em mente que o Fórum procedeu a consultas amplas e inclusivas para apresentar o seu novo Plano Estratégico quinquenal do período de 1 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2028. Este Plano Estratégico dá continuidade à anterior estratégia da organização, que chegou ao fim em 2023. A nova estratégia anuncia uma nova era de iniciativas estratégicas do Fórum, com uma incidência em tornar os parlamentos mais fortes e mais resilientes perante os desafios nefastos que a região enfrenta. A estratégia foi igualmente concebida no sentido de reforçar o ímpeto dos países para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e contribuirá inegavelmente para a sua quota-parte em outras iniciativas regionais voltadas para o futuro, tal como a Visão 2050 da SADC e a Agenda 2063 da África.

O presente Plano Estratégico posiciona o Fórum como facilitador do desenvolvimento socioeconómico sustentável e com objectivos definidos, através de iniciativas parlamentares que têm em conta o respeito universal pelos direitos humanos, incluindo a necessidade de atacar com celeridade as alterações climáticas, que constituem uma ameaça existencial para os grupos mais vulneráveis e marginalizados da sociedade. Os preceitos do presente Plano Estratégico foram devidamente aprovados pela 54.ª Assembleia Plenária do Fórum, que se realizou na Sala de Conferências Sir Harilal Vaghjee Hall, em Port Louis, Maurícias, de 22 a 26 de Novembro de 2023.

Por isso, gostaria de agradecer aos membros do Fórum e a todos os parceiros que contribuíram enormemente para o Plano Estratégico, até ao ponto em que este se tornou num produto com o qual todos nos podemos relacionar e desenvolver para uma acção construtiva nos próximos 5 anos.

MS. BOEMO M. SEKGOMA
Secretary General

A democracia parlamentar é uma força motriz do desenvolvimento socioeconómico da região da SADC. É também o pilar constitutivo da paz, da justiça e da protecção dos direitos de todos, incluindo das minorias.

Introdução

Neste novo Plano Estratégico (2024-2028), o Fórum reformulou a sua conceptualização do engajamento parlamentar, baseando-se nas quatro (4) funções parlamentares, para promover a sua visão de reforço da democratização e do desenvolvimento socioeconómico. Neste sentido, o presente Plano Estratégico reconhece que existe uma procura concreta por parte dos cidadãos no sentido de aproximar o Parlamento dos cidadãos através de audiências públicas, com vista a promover a democracia participativa.

Além disso, esta estratégia assegura que o Fórum desenvolva laços duradouros com outras entidades interparlamentares em África e no panorama internacional, com vista a promover a avaliação comparativa e a liderança em matéria de padrões normativos, tais como Leis Modelo e Padrões Mínimos.

A página a seguir apresenta uma representação da política do Fórum sobre o aproveitamento das funções parlamentares com vista a promover o estado da democracia na África Austral.

O Fórum acredita piamente que a democracia não deve ser uma palavra vã e que os parlamentos devem permanecer no centro do empoderamento socioeconómico, sobretudo pelo facto de os parlamentos serem considerados como a última salvaguarda para a representação das minorias que não podem fazer parte do Governo. No século XXI, a liderança e o envolvimento parlamentares são necessários para proteger os grupos vulneráveis e marginalizados, as populações-chave, bem como as vítimas das devastações provocadas pelas alterações climáticas que se verificam actualmente na região da SADC.

As funções parlamentares demonstram a necessidade de os parlamentares reagirem aos desafios contemporâneos e exigirem a prestação de contas sobre temáticas de interesse para os cidadãos. Além disso, a transposição dos protocolos da SADC, dos tratados multilaterais em matéria de direitos humanos e das leis-modelo para os ordenamentos jurídicos nacionais deve continuar a ser uma prioridade para os parlamentos, a fim de garantir que a região atinja progressivamente o RISDP 2020-2030 da SADC e a Agenda Sustentável 2030. As funções parlamentares demonstradas na página a seguir estão interligadas com o Quadro de Resultados, a Declaração de Missão e a Visão da organização.

Funções parlamentares

REPRESENTAÇÃO DOS CIDADÃOS

- Representar comunidades e o eleitorado.
- Servir de modelos a seguir e de líderes, com vista a desmistificar tabus.
- Promover o diálogo com líderes religiosos.
- Expressar as preocupações, as necessidades e as aspirações e participar em debates, formular perguntas e propor legislações destinadas a dar resposta a essas preocupações.
- Reflectir a diversidade dentro do país e assegurar que a variedade de perspectivas seja tida em conta no processo de tomada de decisões.

ALINHAMENTO COM OS ODS

- Promover o alinhamento do orçamento com os ODS, como aconselha a Lei Modelo sobre Gestão das Finanças Públicas.



LEGISLAÇÃO

- Promulgar leis especificamente bem orientadas que promovam a democratização e os ODS.
- Examinar e anular legislações subsidiárias abusivas.

ORÇAMENTO

- Garantir que a Lei sobre a Apropriação corresponda às necessidades dos cidadãos e consolide a democracia.
- Assegurar que a Lei sobre as Finanças adopte alterações legislativas visando dar efeito ao orçamento.

FISCALIZAÇÃO

- Pedir contas ao Executivo mediante perguntas e debates parlamentares.
- Submeter a debate questões de governação, responsabilização, SDSR, desigualdade de género, etc.

ALINHAMENTO COM AS LEIS-MODELO E TRATADOS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

- Promover o alinhamento com as leis-modelo, incluindo a Lei modelo da SADC sobre a VBG, a Lei modelo sobre o Casamento Prematuro e a Lei sobre as Eleições.
- Procurar alcançar a transposição dos tratados sobre os direitos humanos para os ordenamentos jurídicos nacionais através da legislação.

Metodologia

O Plano Estratégico do Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (FP-SADC) apresenta um roteiro abrangente visando promover os objectivos da organização e incentivar mudanças positivas na região.

O plano engloba uma série de iniciativas estratégicas destinadas a abordar áreas críticas:



Ao utilizar os princípios da Gestão Integrada Baseada em Resultados (IRBM), o plano sublinha a importância de acompanhar e avaliar impactos a longo prazo, para medir os progressos e promover mudanças sustentáveis. As principais medidas incluem a redução das desigualdades sociais, a promoção da cooperação regional e a melhoria da eficácia e do impacto dos processos legislativos. O Plano Estratégico ressalta o compromisso da organização em promover instituições parlamentares inclusivas, coesas e eficazes, contribuindo, em última análise, para o avanço e a prosperidade da região da África Austral. Através de um enfoque em iniciativas específicas e de uma monitorização e avaliação rigorosas, o plano prepara o terreno para uma transformação significativa e duradoura no seio do FP-SADC e na região em geral.

Esta estratégia foi elaborada com base nas análises PESTEL e SWOT, que tiveram em consideração as variáveis e os riscos globais a que a organização está exposta, bem como os pontos fortes e as oportunidades da organização na procura da cooperação interparlamentar.

Para efeitos de monitorização e avaliação, existe uma versão alargada do presente Plano Estratégico com o Quadro de Resultados.

Declaração de visão e de missão

visão



▸ to be the proponent for robust democracy that propitiously deliver human rights, climate justice and socio-economic prosperity for Southern Africa.

declaração de missão



▸ capacitar as democracias parlamentares da região a implementar regimes dos direitos humanos na sua melhor medida, proteger o ambiente através da redução da emissão de carbono, e promover medidas socioeconómicas que possam implementar os ODS, em particular o ODS 3, que toca a saúde e o bem-estar, e o ODS 5, que tem a ver com a igualdade de género.



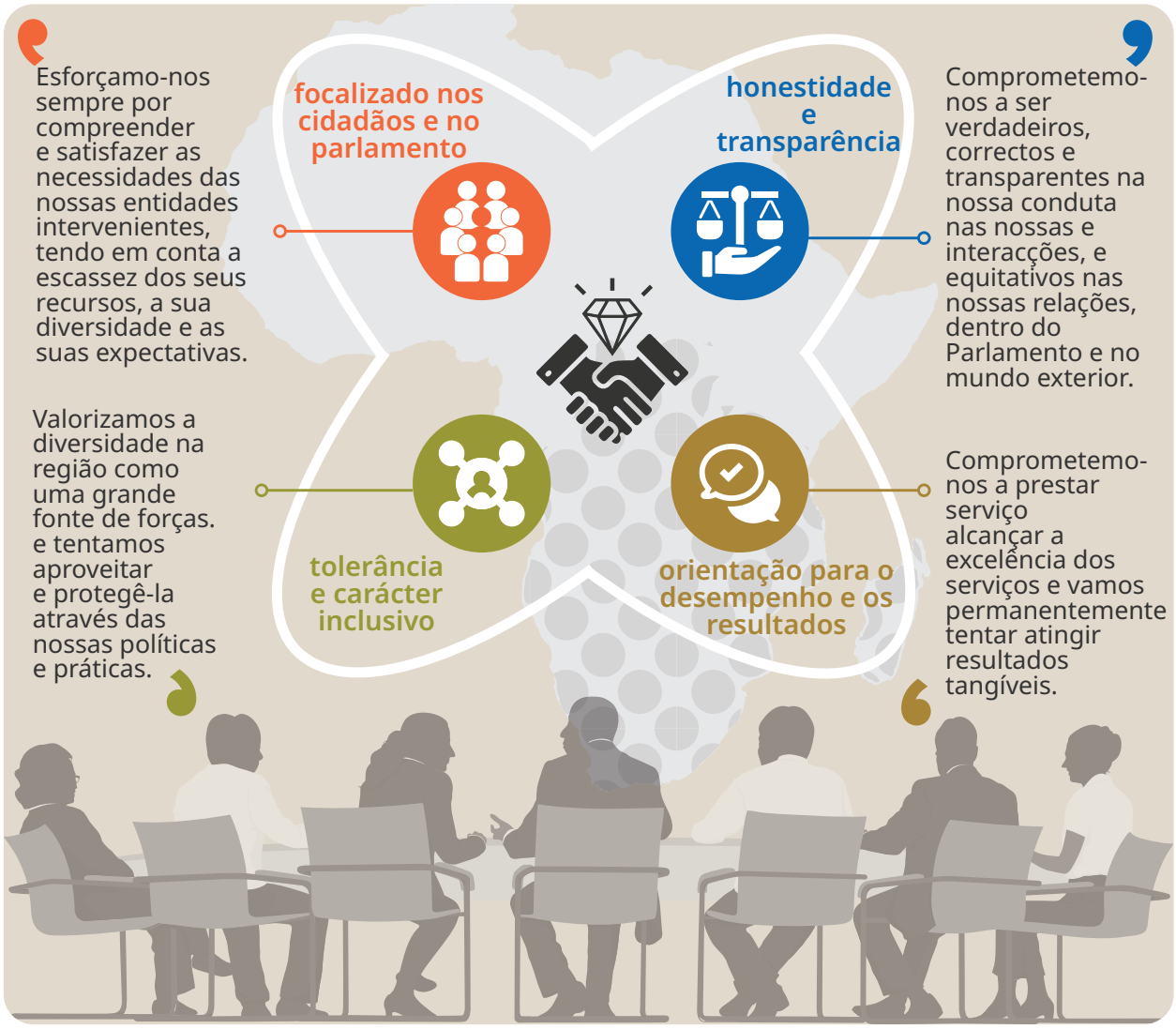
mote



▸ representar os parlamentos e a democracia.

Valores fundamentais

Os valores fundamentais do Fórum, que são partilhados tanto pelos funcionários como pelos parlamentares na implementação das iniciativas do Fórum e dos objectivos definidos no âmbito do presente Plano Estratégico, são orientados para o desenvolvimento e para as pessoas. Constituem uma garantia ética de que os representantes do povo e a sua instituição adiram a um conjunto de valores prescritos que são respeitados no seio da Instituição do Parlamento e entre a Instituição e terceiros. Os valores fundamentais e os princípios orientadores do Fórum fazem parte do juramento, ou Afirmação de Adesão, dos parlamentares quando se tornam membros do Fórum.



Princípios orientadores

1 RESPEITO PELA INSTITUIÇÃO DO PARLAMENTO

Este princípio implica o reconhecimento do sagrado princípio da separação de poderes, em que o Estado funciona através de 3 ramos, nomeadamente o Executivo, o Judiciário e o Parlamento – sendo este último o único e exclusivo órgão legislativo do Estado. O respeito pela instituição do Parlamento implica também o reconhecimento sem reservas da soberania dos parlamentos nacionais, o que significa que só os representantes eleitos de um Estado membro podem apresentar leis no Parlamento para serem aplicadas no território do respectivo Estado membro.

2 RESPEITO PELA DEMOCRACIA E A DEMOCRATIZAÇÃO

Este princípio orientador reforça o respeito pela instituição do Parlamento que decorre necessariamente do estado de democracia e que permite aos cidadãos elegerem directamente os seus representantes no hemiciclo do Parlamento através do princípio «uma pessoa, um voto», exercido sem discriminação de qualquer natureza, em eleições livres e justas, organizadas por um órgão eleitoral independente.

O processo de democratização refere-se à fase contínua de desenvolvimento no sentido de reforçar a democracia num Estado membro. A democratização está também intimamente ligada à noção de igualdade e à concessão de acesso suficiente a oportunidades, recursos e serviços a todos os cidadãos, para que possam participar no desenvolvimento socioeconómico do Estado através de competências, trabalho ou investimento. O Fórum respeita, assim, tanto a democracia como a democratização, que são os princípios de um ambiente parlamentar vibrante.

3 RESPEITO PELO ESTADO DE DIREITO

Uma vez que os parlamentos nacionais são os órgãos legislativos exclusivos do Estado, as funções legislativas dos parlamentos estão no centro das considerações do Fórum na execução das suas actividades. O Estado de direito orienta as actividades do Fórum e, ao mesmo tempo, o Estado de direito apoia a soberania e a autoridade do parlamento. A autoridade do parlamento reside no respeito pelo Estado de direito que é desenvolvido pelo parlamento para aplicação no território do Estado membro.

Além disso, o Estado de direito prevalecente nos Estados membros incentiva o Fórum a elaborar leis modelo que servem de referências baseadas em dados comprovados para os parlamentos membros e facilitam o seu processo de redacção.

4 RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

O Fórum esforça-se por promover uma cultura de direitos humanos, incluindo os direitos humanos civis e políticos e os direitos humanos económicos, sociais e culturais que emanam do direito internacional geralmente aceite em matéria dos direitos humanos. A protecção dos direitos humanos dos cidadãos da SADC constitui o cerne das actividades do Fórum e este tema é transversal a todas as áreas temáticas do Fórum, incluindo saúde sexual e reprodutiva e VIH/SIDA, democracia e eleições, comércio ou extracção de recursos minerais. A este respeito, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e o seu Protocolo relativo à protecção da Mulher em África são dois documentos orientadores principais, que são ainda reforçados pelo conteúdo normativo das leis modelo do Fórum.

5 RESPEITO PELA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

O Fórum orgulha-se do seu sólido quadro de responsabilidade financeira, que obedece aos mais elevados padrões de boa governação, integridade e transparência. Além disso, a responsabilidade financeira do Fórum é assegurada pelos seus processos de controlo interno e pela fiscalização exercida pelos seus órgãos, incluindo a Subcomissão Financeira e a Assembleia Plenária.

Estrutura do FP

Esta é a estrutura de governação prevista na Constituição do FP.

Assembleia Plenária

- Mais alto órgão deliberativo e de formulação de políticas.
- Integrada por seis parlamentares (o/a Presidente e, no máximo, cinco outros parlamentares designados pelos respectivos parlamentos membros).

Comissão Executiva

- Conselho de administração do instituição.
- Integrada por sete Presidentes e sete deputados durante um mandato de dois anos.

- Comité dos Secretários-gerais

Subcomissões

- Assuntos parlamentares
- Jurídica
- Financeira
- Recursos Humanos e Reforço de Capacidades

Comissões permanentes

Comissões permanentes

- Fiscalizar a implementação dos programas do FP-SADC.
- Seis comissões permanentes são alinhadas com as directorias da SADC.
- Cada comissão permanente é integrada por 15 membros, um de cada parlamento membro.

- **HSDSP**
- **DGHR**
- **FANR**
- **GEWAYD**
- **TIFI**

- **Grupo Regional da Mulher Parlamentar**
  integrado pelas Presidentes dos Grupos das Mulheres Parlamentares nos parlamentos nacionais (NWPC) e pelas demais deputadas membros do FP-SADC, com o mandato de fazer lóbi e advocacia em prol da igualdade na representação das mulheres em cargos políticos e de decisão nos Estados membros da SADC, em conformidade com o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e com os compromissos assumidos a nível internacional.

- **Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização de Leis-Modelo**
  integrada pelos Presidentes das comissões permanentes e do Grupo Regional da Mulher Parlamentar, com o mandato de monitorizar e avaliar o progresso da incorporação das leis-modelo da SADC e implementação das leis e políticas conexas pelos Estados membros da SADC.

- **Fundo Fiduciário do Fórum Parlamentar da SADC e Sucessores**
  um veículo de mobilização de recursos para o Fórum.

Secretariado

- Gabinete permanente da organização domiciliado em Windhoek, Namíbia.
- Administrar operações e implementar decisões e programas.
- Chefiado pela Secretária-geral que é a Directora Executiva.

Mapa estratégico



01

Alcançar uma melhoria de **40%** em eficácia e desempenho parlamentares através de programas de desenvolvimento de capacidades sustentáveis para deputados, parlamentos nacionais e funcionários parlamentares, avaliados por indicadores-chave de desempenho até 2028.

- Melhoria das competências legislativas
- Parlamento Regional
- Formação em matéria de governação



03

Alcançar uma melhoria de **20%** em eficiência operacional e transparência através de uma melhor planificação, gestão financeira e governação medidas por indicadores-chave de desempenho e relatórios de auditoria até 2028.

- Processos de planeamento melhorados
- Gestão de recursos reforçada
- Melhoria das estruturas de governação



05

Aumentar a participação dos funcionários para **80%** através de programas de desenvolvimento profissional, um ambiente de trabalho favorável e oportunidades de crescimento na carreira no Secretariado até 2028.

- Alinhamento de competências
- Alinhar a estrutura com a estratégia
- Implementação da gestão do desempenho
- Alinhamento das recompensas



02

Aumentar os níveis de satisfação dos membros para **75%**, através de medidas específicas de programas de desenvolvimento e apoio à advocacia adaptados às suas necessidades e prioridades até 2028.

- Apoio à advocacia
- Formação assente nas necessidades
- Desenvolvimento de capacidades à medida



04

Implementar com êxito iniciativas parlamentares que contribuam para combater as alterações climáticas e promover o respeito pelo ambiente, resultando numa redução mensurável das emissões em carbono em, pelo menos **30%** relativamente até ao ano de referência 2028.

- Criar um grupo de trabalho regional para as alterações climáticas
- Reforçar os quadros legislativos
- Promover investimentos em energias renováveis

06

Conseguir obter os recursos financeiros sustentáveis determinados pelos membros para as operações do FP-SADC até 2028.

- Desenvolvimento de parcerias
- Estratégia abrangente de angariação de fundos
- Rever o modelo de pagamentos das contribuições dos membros

Principais áreas de resultados

As Principais Áreas de Resultados (KRA) do FP-SADC, derivadas da análise da Constituição do Fórum, representam as prioridades estratégicas e as áreas de focalização da organização. As referidas áreas reflectem o compromisso de reforçar a capacidade de implementação da SADC, promover os princípios dos direitos humanos, da democracia e da integração regional e reforçar o engajamento e a cooperação parlamentares na região da SADC. Esta secção identifica essas principais áreas de resultados, destacando a sua importância para orientar a direcção estratégica e as iniciativas do FP-SADC para o quinquénio de 2024 a 2028.

Estas KRA estão alinhadas com as áreas de enfoque estratégico que a estratégia do FP-SADC 2024 a 2028 deve priorizar para cumprir efectivamente o seu mandato e contribuir para o avanço da região da SADC.

SDG 16: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



1. Reforço da capacidade de implementação e da advocacia

- reforçar a capacidade de execução da SADC através da participação dos parlamentares nos assuntos da SADC;
- defender a harmonização, ratificação, incorporação nos ordenamentos jurídicos internos e implementação a nível nacional dos Protocolos, tratados e outras decisões da SADC.

2. Promoção dos princípios e da responsabilidade colectiva

- promover os princípios dos direitos humanos, da democracia, paz e segurança, integração regional e desenvolvimento humano e social, governação económica e igualdade de género através da responsabilidade colectiva dentro da região da SADC.

3. Reforço do engajamento e da cooperação parlamentar

- familiarizar os parlamentares dos parlamentos membros com os
- proporcionar uma perspectiva parlamentar em questões que afectam os países da SADC;
- constituir um fórum para debates sobre questões de interesse comum para a SADC;
- promover a cooperação com outras organizações parlamentares e outras partes interessadas.



SDG 12: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

1. Operações sustentáveis

- assegurar a sustentabilidade financeira das operações do FP-SADC;
- promover práticas sociais e ambientalmente responsáveis por parte dos parlamentos dos Estados-membros.

Políticas

A secção de políticas do PF-SADC (2024-2028) delineia os quadros essenciais que a organização deve defender e implementar para facilitar a execução bem sucedida da sua estratégia. Estas políticas abrangem tanto as directrizes internas que regem as operações da organização como os esforços de advocacia externa destinados a influenciar as políticas regionais e internacionais. Ao defender e estabelecer estas políticas, o FP-SADC visa criar um ambiente propício que apoie os seus objectivos estratégicos, fomente a boa governação e promova o desenvolvimento sustentável na região.

Internas	Externas
▸ **Política de Governação e Ética** Delinear os princípios de conduta ética, transparência e responsabilização dentro da organização.	▸ **Política de advocacia e engajamento** Orientar a abordagem da organização em matéria de engajamento com entidades externas e fazer a advocacia para a sua missão.
▸ **Política dos recursos humanos** Tratar dos aspectos de recrutamento, formação, gestão de desempenho, e relações com os trabalhadores.	▸ **Política de parceria e colaboração** Definir os critérios de criação e manutenção de parcerias com organizações externas.
▸ **Política de gestão financeira** Apresentar um orçamento detalhado, controlos financeiros, e procedimentos de apresentação de relatórios.	▸ **Política legislativa e de cumprimento de regras** Assegurar o cumprimento de leis e regulamentos relevantes na região onde a organização opera.
▸ **Política de segurança da informação** Garantir a protecção de dados sensíveis e activos de informação.	▸ **Política de sustentabilidade ambiental** Descrever o compromisso da organização com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental.
▸ **Política de diversidade e inclusão** Promover um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo.	▸ **Política de Relações Públicas e Comunicação** Descrição pormenorizada da abordagem da organização aos esforços de comunicação externa e relações públicas.
▸ **Política de Saúde e Segurança** Estabelecer directrizes para a segurança no local de trabalho e bem-estar dos trabalhadores.	▸ **Política de Relações Internacionais** Orientar as interacções da organização com entidades internacionais e relações diplomáticas.

Objectivos estratégicos 2024 2028

Os objectivos estratégicos do FP-SADC a serem alcançados até 31 de Dezembro de 2028 revelam as ambiciosas metas e iniciativas da organização que visam a promoção dos interesses colectivos e o desenvolvimento dos seus parlamentos membros na região da África Austral.

Os objectivos estratégicos são apresentados da seguinte forma:

1	Conseguir uma melhoria de **40%** na eficácia e no desempenho parlamentares através do desenvolvimento sustentável das capacidades, programas para deputados, parlamentos nacionais e funcionários parlamentares, avaliados por indicadores-chave de desempenho até 2028.	**KRA 1,2 & 3**
2	Aumentar os níveis de satisfação dos parlamentares para **75%,** através de programas de reforço das capacidades e de apoio à advocacia especificamente concebidos e adaptados às suas necessidades e prioridades, até 2028.	**KRA 1 & 3**
3	Conseguir uma melhoria de **20%** na eficiência operacional e na transparência através de uma melhor planificação, gestão financeira e governação, avaliadas por indicadores-chave de desempenho e relatórios de auditoria até 2028.	**KRA 4**
4	Implementar com êxito iniciativas parlamentares que contribuam para combater as alterações climáticas e promover o respeito pelo ambiente, resultando numa redução mensurável das emissões de carbono em, pelo menos, **30%** em comparação com o ano de referência, até 2028.	
5	Aumentar o envolvimento dos funcionários para **80%** através de programas de desenvolvimento profissional, um ambiente de trabalho favorável e oportunidades de crescimento na carreira dentro do Secretariado até 2028.	
6	Conseguir obter os recursos financeiros sustentáveis determinados pelos membros para as operações do FP-SADC até 2028.	

NOTA: O plano de realizações e os indicadores para os anos 1 a 5, juntamente com o quadro de resultados, estão inclusos na versão alargada do Plano Estratégico.

OBJECTIVO 1
Melhoria da eficácia parlamentar e da governação democrática.

1

O FP-SADC deve concentrar os seus esforços no sentido de se transformar num Parlamento de pleno direito, mediante o cumprimento das necessárias medidas jurídicas e administrativas.



transform.

2

O Fórum deve proporcionar acções de formação e seminários especializados sobre os procedimentos parlamentares, redacção legislativa e funções de fiscalização, a fim de aumentar as competências e os conhecimentos em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) e outros domínios.

3

Promover a investigação e a análise política para permitir a harmonização legislativa e ajudar os países a actualizarem as leis e os regulamentos relativamente à SDSR, aos ODS e à Agenda 2063 da África.



pesquisa.

lóbi.

4

O FP-SADC deve fazer lóbi para uma maior fiscalização da incorporação das resoluções e leis modelo, incluindo as que se referem à SDSR, aos cuidados universais de saúde e à saúde pública.



5

O FP-SADC deve aumentar a visibilidade das actividades do Fórum através de campanhas nos meios de comunicação social e de publicações para divulgar os valores democráticos.

6

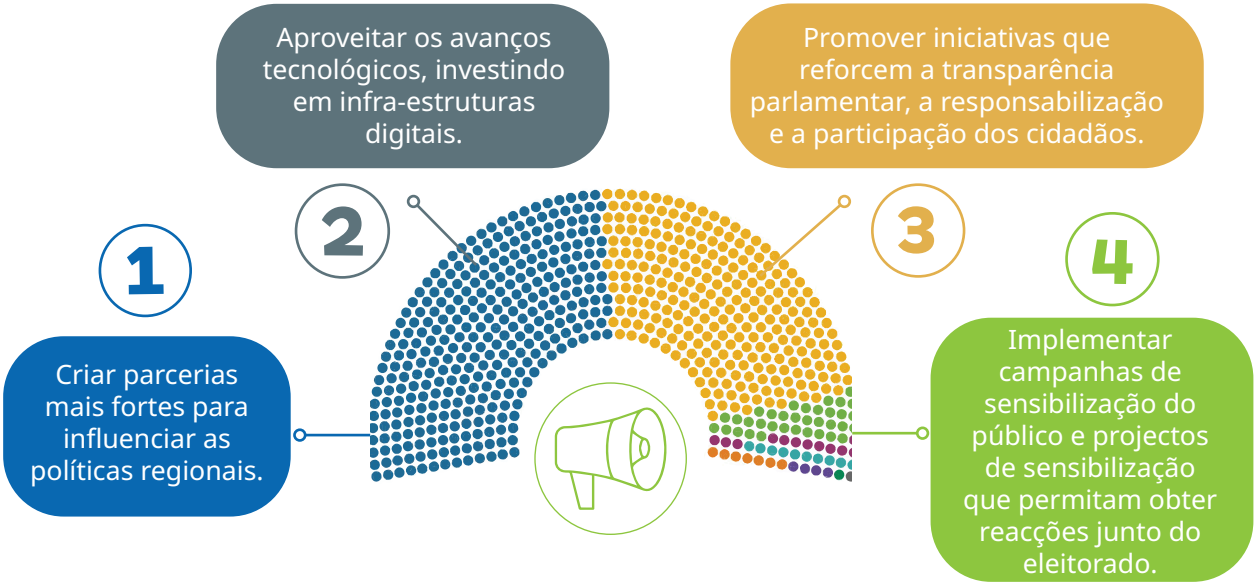
ar um controlo uma avaliação sólidos com o objectivo de acompanhar o progresso das iniciativas.



monitor.

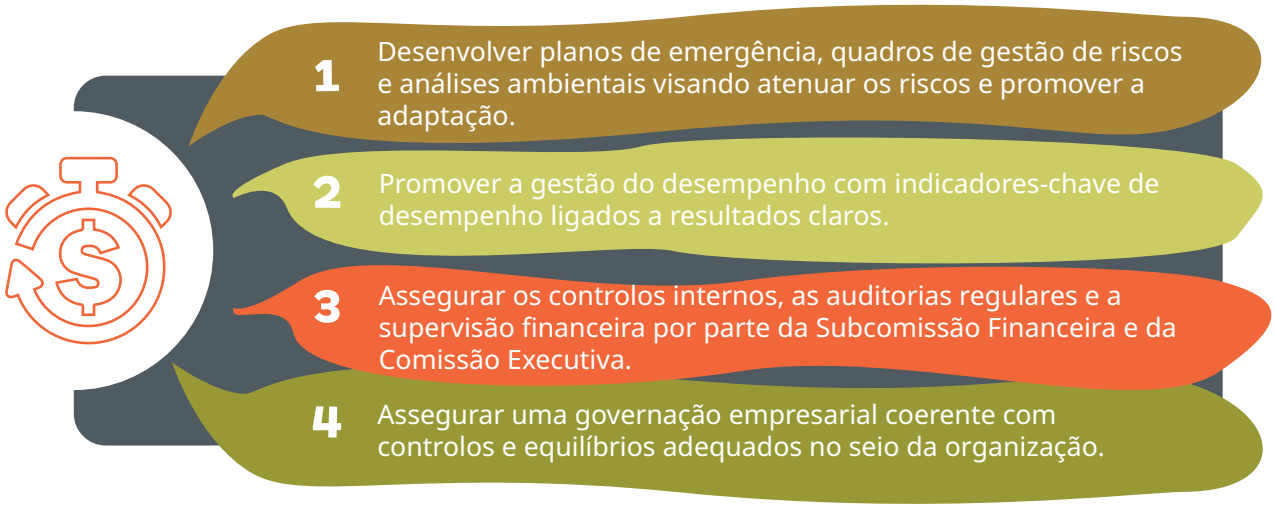
OBJECTIVO 2

Aumentar a satisfação dos parlamentos membros através de programas personalizados de reforço das capacidades e de apoio à advocacia.

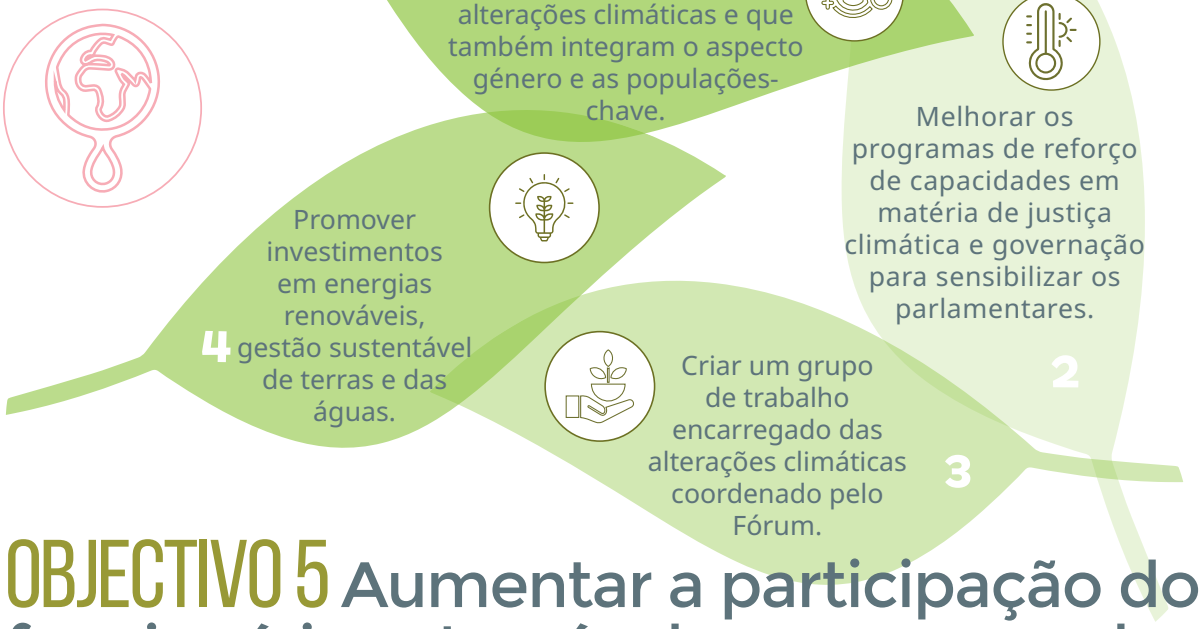


OBJECTIVO 3

Melhoria da eficiência operacional e da transparência através da planificação, gestão financeira e boa governação.



OBJECTIVO 4
Implementar iniciativas parlamentares que contribuam para a justiça climática e a governação.



OBJECTIVO 5 Aumentar a participação dos funcionários através de programas de desenvolvimento profissional e de um ambiente de trabalho favorável.



OBJECTIVO 6

Conseguir obter recursos financeiros capazes de garantir a sustentabilidade.

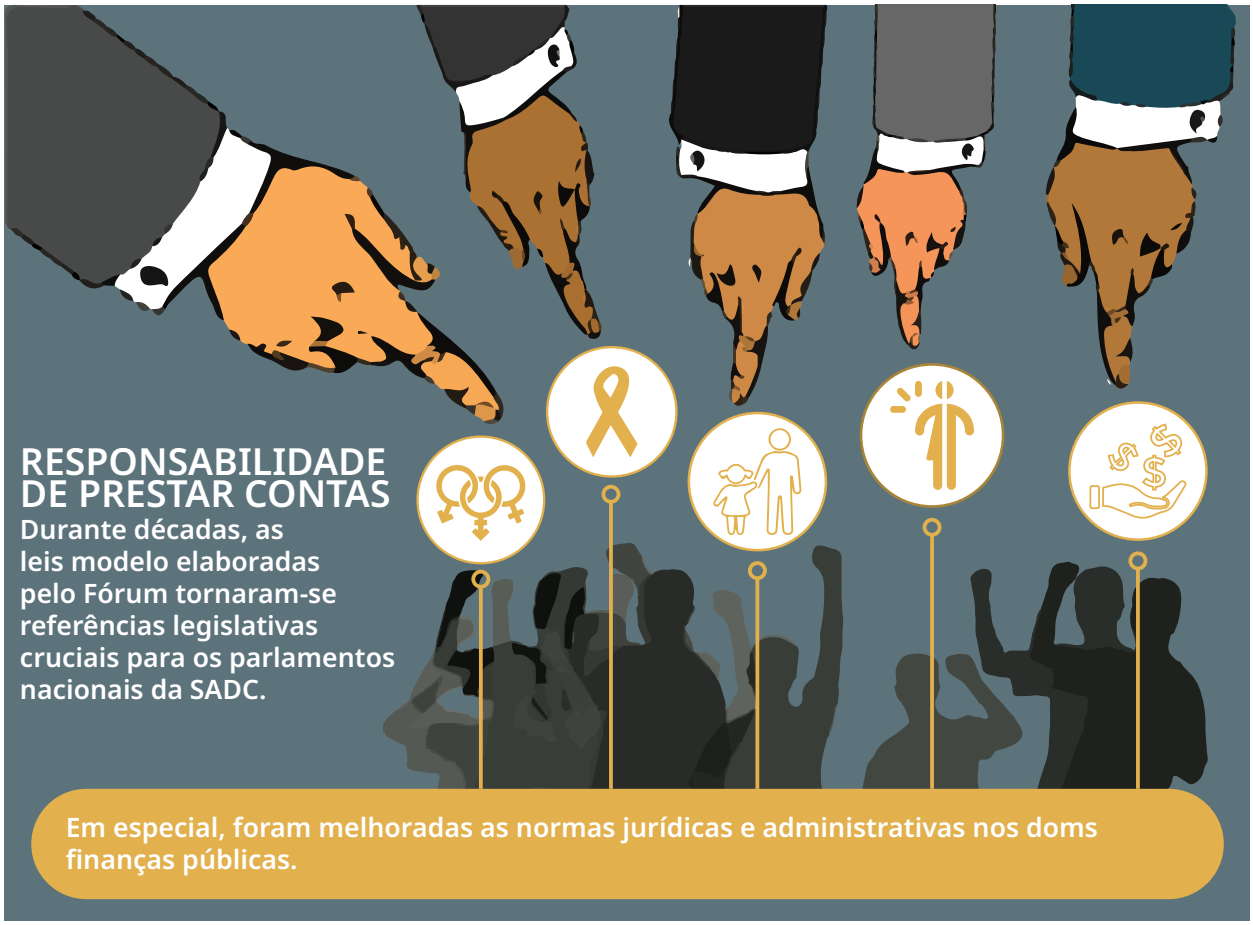


1. Diversificar as fontes de financiamento e explorar mecanismos de financiamento inovadores.
2. Promover iniciativas de mobilização de recursos através da elaboração de propostas financiáveis a serem apresentado a doadores que estejam em consonância com a estratégia do Fórum.
3. Defender o aumento do apoio financeiro concedido pelos parlamentos membros, nomeadamente através das contribuições obrigatórias, que tenha em conta a inflação, o aumento do custo de vida e os objectivos estratégicos.
4. Explorar oportunidades de parcerias público-privadas para garantir recursos financeiros sustentáveis e angariar capital através do Fundo Fiduciário do FP-SADC e seus Sucessores.

Leis-modelo

Um catalisador da responsabilidade democrática e SDSR

Os objectivos estratégicos do Fórum dependem substancialmente da adopção e transposição das leis-modelo em áreas temáticas de incidência. O Fórum Parlamentar da SADC é mandatado pela sua Assembleia Plenária para desenvolver e monitorizar a transposição das leis-modelo, normas mínimas e outros instrumentos normativos conexos para os ordenamentos jurídicos nacionais.



As leis modelo têm por inspiração os relevantes tratados dos direitos humanos das Nações Unidas (ONU) e da União Africana (UA) e são ainda adaptadas e contextualizadas para se enquadrarem no contexto da África Austral. Por uma questão de inclusão, para se chegar a cada lei modelo elaborada pelo Fórum, foram realizadas amplas consultas com as partes interessadas e grupos de interesse pertencentes aos três ramos do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário). As leis-modelo que deverão ser adoptadas nos próximos 3 a 5 anos incluem as leis-modelo sobre a Fiscalização das Prisões, sobre o Aborto Seguro e sobre o Estado de Direito e o Constitucionalismo.

Esfera de influência das leis-modelo

O presente Plano Estratégico salienta a necessidade de o Fórum continuar a advocacia em prol da transposição das leis modelo para os ordenamentos jurídicos nacionais, em colaboração com os parlamentos membros e o órgão especificamente designado do Fórum, a Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis Modelo (CPRFLM).

A incorporação das leis-modelo no direito interno dos países é, portanto, uma iniciativa deste Plano Estratégico que assenta significativamente na consolidação da parceria existente entre o Fórum e as várias partes interessadas que têm objectivos semelhantes na busca do alcance da democracia, promoção dos direitos humanos e abordagem da justiça climática.



Quadro de Parcerias

O quadro de parcerias do Fórum, bem como os resultados das iniciativas passadas em matéria de parcerias, servirão de referência orientadora para os próximos 5 anos.

CONCEPTUALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DO NOSSO QUADRO DE PARCERIAS

PARLAMENTOS.

Estes incluem os parlamentos nacionais da SADC enquanto instituições, os parlamentares e os funcionários dos parlamentos. Isto abrange os principais membros do Fórum Parlamentar da SADC.

PARCEIROS REGIONAIS E INTERNACIONAIS.

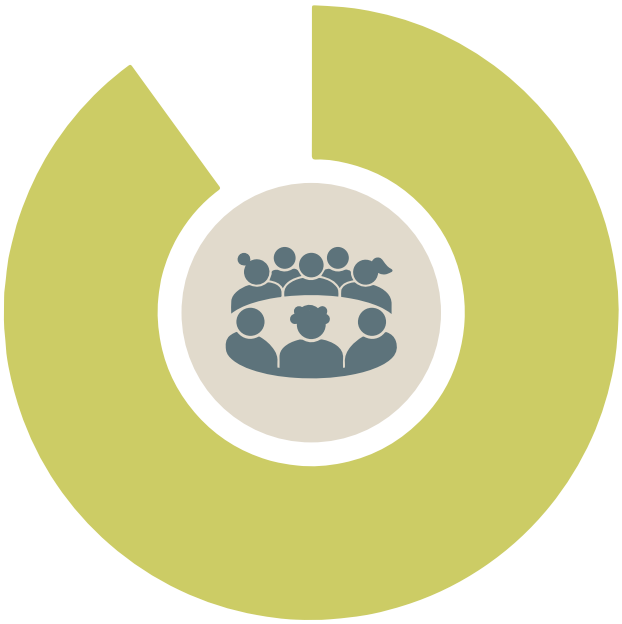
Estes incluem as organizações da sociedade civil regionais, as agências da ONU e outros órgãos no quadro institucional da SADC, tais como o Secretariado da SADC e parceiros relacionados, o Fórum Parlamentar Europeu (FPE) para a SDSR, o NDI e outros. De um modo mais geral, o Fórum associa-se a entidades e doadores que estão alinhados com a promoção da Agenda Sustentável 2030 como a ASDI, a GIZ, a ADA, etc.*

ENTIDADES INTERPARLAMENTARES.

Entre estas contam-se a União Interparlamentar, a Assembleia Legislativa da África Oriental (EALA), o Parlamento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Parlamento Pan-Africano e a Associação Parlamentar da Commonwealth, etc.

* O Instituto Democrático Nacional (NDI), a Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (ASDI), a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ), a Agência Austríaca de Desenvolvimento (ADA).

Resultados das iniciativas de parceria anteriores que estabelecem a referência para futuros compromissos.



90% das actividades **implementadas pelo Fórum contaram com a participação dos parceiros na sua matriz de parceiros** durante a fase estratégica anterior.



75% das actividades implementadas dentro da matriz de parcerias **tinham directamente a ver com a democratização e o desenvolvimento socioeconómico** da região da SADC durante a fase estratégica anterior.

Promoção da protecção ambiental

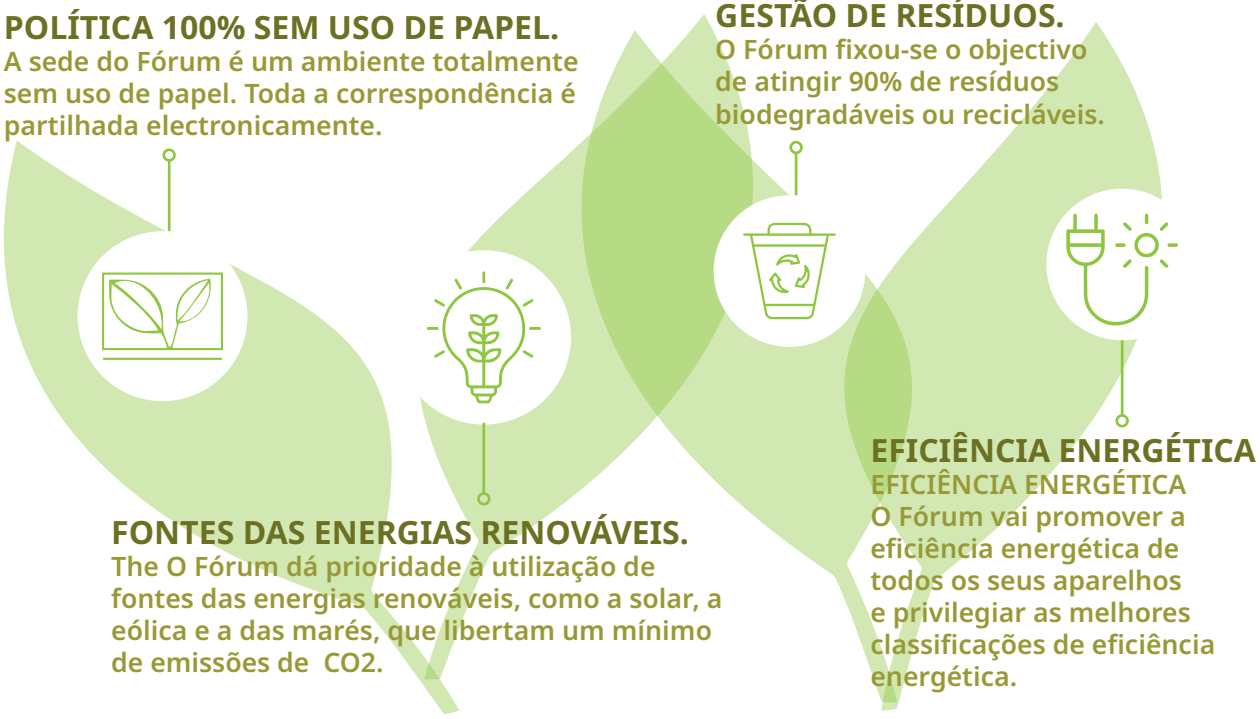
Promover a justiça climática

O Fórum Parlamentar da SADC estabeleceu para si próprio o objectivo ecológico de fazer com que seja uma organização respeitosa das questões ambientais, com uma pegada de carbono mínima. Pretende igualmente dar o seu contributo para o planeta, assegurando que as iniciativas parlamentares sejam orientadas para a aplicação progressiva do Acordo de Paris (2015) sobre as alterações climáticas e para a melhoria dos contributos determinados a nível nacional (CDN). Além disso, o Fórum compromete-se a ajudar os países a implementarem planos de redução do risco de catástrofes e de recuperação que tenham em conta o factor género, para fazer face às consequências de fenómenos meteorológicos extremos em toda a SADC.

O Fórum está convencido de que a acção climática não pode ser levada a cabo sem o contributo dos parlamentos e que estes podem servir de catalisadores para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa que causam o aquecimento global. A este respeito, está prevista uma abordagem multifacetada para proteger o ambiente de forma sustentável.

POLÍTICA 100% SEM USO DE PAPEL.
A sede do Fórum é um ambiente totalmente sem uso de papel. Toda a correspondência é partilhada electronicamente.

GESTÃO DE RESÍDUOS.
O Fórum fixou-se o objectivo de atingir 90% de resíduos biodegradáveis ou recicláveis.



FONTES DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.
The O Fórum dá prioridade à utilização de fontes das energias renováveis, como a solar, a eólica e a das marés, que libertam um mínimo de emissões de CO_2.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
O Fórum vai promover a eficiência energética de todos os seus aparelhos e privilegiar as melhores classificações de eficiência energética.

Estratégia mediática

A estratégia de comunicação social do Fórum assenta numa iniciativa de sensibilização que abrange o maior número possível de parlamentares e outros representantes parlamentares, bem como de intervenientes múltiplos na África Austral e não só. Embora o sítio Web do Fórum seja uma vasta fonte de informações e publicações do Fórum, o FP-SADC passará também a divulgar declarações em plataformas de redes sociais como o X e através do WhatsApp.

As declarações do Fórum são emitidas em várias efemérides observadas pela ONU, incluindo o Dia Internacional do Parlamentarismo, o Dia Internacional da Democracia, o Dia da Mulher, o Dia da Juventude, bem como os 16 dias de activismo para acabar com a violência baseada no género, para citar apenas algumas.

Justiça climática
A partir de 2024, o Fórum passará a publicar declarações periódicas que irão assinalar as alterações climáticas

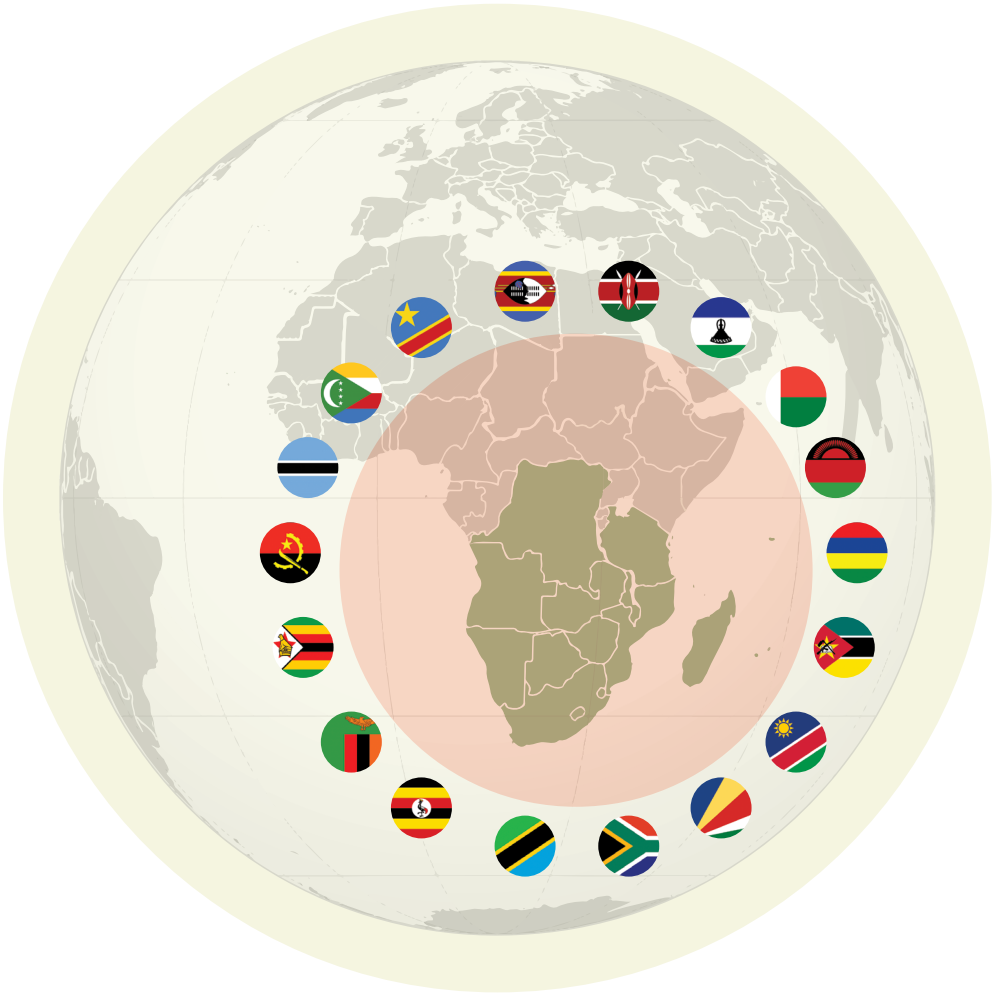


Conclusão

O Plano Estratégico do Fórum foi concluído numa perspectiva orientada para os resultados, estando os objectivos ligados a áreas-chave de desempenho que estão associadas a resultados claros.

Como de costume, o Fórum depende da estimada participação dos seus membros, dos cidadãos da SADC e de todos os parceiros interessados, para implementar o seu Plano Estratégico nos próximos 5 anos.

O FP-SADC agradece aos seus membros e aos seus valiosos parceiros pelos seus contributos para este Plano Estratégico. O Fórum acredita resolutamente que, através de uma acção concertada, a região da SADC pode tornar-se um verdadeiro farol para o triunfo da democracia parlamentar dentro das suas fronteiras geográficas e no mundo inteiro.



Apontamentos acompanhando o orçamento

O FP-SADC compromete-se a promover a integração e a cooperação regionais através da alocação efectiva de recursos e da gestão financeira. O orçamento do FP-SADC do período abrangido pelo Plano Estratégico de 2024 a 2028 serve como um plano financeiro que descreve as despesas que planeámos. Foi concebido para apoiar os objectivos estratégicos do FP-SADC, assegurando que os nossos recursos financeiros sejam afectados da melhor forma possível para fazer avançar a nossa missão e visão.

Segue-se um resumo das notas que procuram explicar os pressupostos subjacentes ao orçamento apresentado na página 28.

ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS	QUANTIDADE	REUNIÕES/ ACTIVI-DADES p.a. 2
Reuniões das comissões permanentes	5	2
Grupo Regional da Mulher Parlamentar	1	2
CPRFLM	1	2
Juventude	1	2
Sessão conjunta das comissões	1	2
Comité dos Secretários-gerais	1	2
Colóquio dos Presidentes	1	2
Assembleia Plenária	1	2

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	NÚMERO DE PRODUTOS	CON-CEPÇÃO & ESPECIAL-ISTAS
PRODUTOS MULTIMÉDIA		
BOLETIM INFORMATIVO	10	10
RELATÓRIO ANUAL	1	1
FOLHETOS	10	10
MEMORABILIA	3	3

ACTIVIDADES DOS PROGRAMAS	QUANTIDADE	NÚMERO DE REUNIÕES
Reuniões regionais presenciais	5	2
Reuniões regionais virtuais	5	4
Nível nacional (incl. RWPC)	6	2
Audiências públicas (incl. RWPC)	6	2
Acções de formação	6	2
Provimento de pessoal (gestores, assistente & contabilista)	6 X 3	
Elaboração de leis-modelo & de outros materiais de referência	6	1

SERVIÇOS CORPORATIVOS
Despesas de capital
Mobiliário & acessórios
Equipamento informático
Manutenção & serviços de escritório
Manutenção & serviços da propriedade (residência, viatura)
Provimento de pessoal (recrutamento & retenção, incl. salários): 2 STAFF: (RH & Administração)
Salários & subsídios
Software dos sistemas de RH & contabilidade informatizados
Software de gestão de riscos
Serviços de tradução: sítio web, gerais

Orcamento
FP-SADC 2024 – 2028

	Ano 1 US$ 01 de Janeiro 2024 to 31 Dezembro de 2024	Ano 2 US$ 01 January 2025 to 31 Dezembro de 2025	Ano 3 US$ 01 January 2026 to 31 Dezembro de2026	Ano US$ 01 January 2027 to 31 Dezembro de 2027	Ano US$ 01 January 2028 to 31 Dezembro de 2028	Total Budget
CUSTOS TOTAIS ORÇAMENTAIS (USD)	**7 061 025**	**6 826 997**	**7 304 187**	**7 814 780**	**8 401 114**	**37 408 103**
Sessões das comissões permanentes	418 090,00	447 356,30	478 671,24	512 178,23	548 030,70	**2 404 326,47**
Sessões do RWPC	87 516,00	93 642,12	100 197,07	107 210,86	114 715,62	**503 281,68**
Sessões da CPRFLM	41 366,00	44 261,62	47 359,93	50 675,13	54 222,39	**237 885,07**
Sessões das comissões da Juventude	49 666,00	53 142,62	56 862,60	60 842,99	65 101,99	**285 616,20**
Sessões conjuntas das comissões	157 020,00	168 011,40	179 772,20	192 356,25	205 821,19	**902 981,04**
Comité dos Secretários-gerais	82 360,00	88 125,20	94 293,96	100 894,54	107 957,16	**473 630,86**
Colóquio dos Presidentes	82 360,00	88 125,20	94 293,96	100 894,54	107 957,16	**473 630,86**
Assembleia Plenária	187 910,00	201 063,70	215 138,16	230 197,83	246 311,68	**1 080 621,37**
REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA & DAS SUBCOMISSÕES	143 135,14	153 154,59	163 875,42	175 346,70	187 620,96	**823 132,81**
Reuniões regionais dos programas do FP-SADC	418 090,00	447 356,30	478 671,24	512 178,23	548 030,70	**2 404 326,47**
Reuniões regionais dos programas do FP-SADC (virtuais)	152 000,00	162 640,00	174 024,80	186 206,54	199 240,99	**874 112,33**
Reuniões nacionais dos programas do FP-SADC	343 200,00	367 224,00	392 929,68	420 434,76	449 865,19	**1 973 653,63**
Audiências públicas com os cidadãos (virtuais)	98 400,00	105 288,00	112 658,16	120 544,23	128 982,33	**565 872,72**
Acções de formação (virtuais)	98 400,00	105 288,00	112 658,16	120 544,23	128 982,33	**565 872,72**
Provimento de pessoal (projectos/programas)	1 854 000,00	1 309 680,00	1 401 357,60	1 499 452,63	1 604 414,32	**7 668 904,55**
Elaboração de leis-modelo e de outros materiais de referência	486 000,00	520 020,00	556 421,40	595 370,90	637 046,86	**2 794 859,16**
Reuniões regionais dos funcionários parlamentares do FP-SADC	200 900,00	214 963,00	230 010,41	246 111,14	263 338,92	**1 155 323,47**
Reforço de capacidades/formação do Secretariado do FP-SADC	78 280,00	83 759,60	89 622,77	95 896,37	102 609,11	**450 167,85**
Ligações às instituições regionais/ internacionais	25 956,00	27 772,92	29 717,02	31 797,22	34 023,02	**149 266,18**
Estágio de formação do pessoal das finanças	5 000,00	5 350,00	5 724,50	6 125,22	6 553,98	**28 753,70**
Internship	10 000,00	10 700,00	11 449,00	12 250,43	13 107,96	**57 507,39**
Formação regional das TIC (virtual)	32 800,00	35 096,00	37 552,72	40 181,41	42 994,11	**188 624,24**
Formação nacional das TIC (virtual)	32 800,00	35 096,00	37 552,72	40 181,41	42 994,11	**188 624,24**
Gestão do conteúdo do sítio Web	36 000,00	38 520,00	41 216,40	44 101,55	47 188,66	**207 026,60**
Actividades de promoção	20 000,00	21 400,00	22 898,00	24 500,86	26 215,92	**115 014,78**
Transformação: Reuniões de equipa do grupo de trabalho	28 116,00	30 084,12	32 190,01	34 443,31	36 854,34	**161 687,78**
Transformação: Missões de lóbi	9 052,00	9 685,64	10 363,63	11 089,09	11 865,33	**52 055,69**
Transformação: desenvolvimento de produtos	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	**50 000,00**
Conferências internacionais/regionais	226 608,00	242 470,56	259 443,50	277 604,54	297 036,86	**1 303 163,47**
Produtos multimédia	262 000,00	280 340,00	299 963,80	320 961,27	343 428,55	**1 506 693,62**
Despesas de capital	30 000,00	32 100,00	34 347,00	36 751,29	39 323,88	**172 522,17**
Manutenção & Serviços	70 000,00	74 900,00	80 143,00	85 753,01	91 755,72	**402 551,73**
Provimento de pessoal (serviços actuais e corporativos)	1 166 000,00	1 194 120,00	1 277 708,40	1 367 147,99	1 502 848,35	**6 507 824,74**
Software informático	83 000,00	88 810,00	95 026,70	101 678,57	108 796,07	**477 311,34**
Serviços de tradução	35 000,00	37 450,00	40 071,50	42 876,51	45 877,86	**201 275,87**

© Todos os direitos reservados, Fórum Parlamentar da SADC, 2024 | paginação: blackrabbitalphabet

